



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 240, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 29 de abril de 2012, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo, objeto do Edital Nº 01, de 30 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2010, Nº 231, Seção 3, página 82, homologado pelo Edital Nº 1, de 19 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2011, Nº 81, Seção 3, página 90.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de abril de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Silvio Luiz de Oliveira Soglia'.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria